

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 12/07/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 215/2021
DE 12 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 068/2013 que dispõe sobre a Criação Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestores do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA** do Município de Novo Santo Antônio a Senhora **MARIA ALICE ALVES DE SOUSA SOARES**, brasileira, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de servidores desta municipalidade, matrícula nº 1883, portadora da RG nº 441915/SSP-MT e CPF nº 847.971.501-49, gestora titular do Fundo, e o Senhor **EDILSON DA CUNHA GUIMARÃES**, brasileiro, servidor público, ocupante do cargo de Tesoureiro na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de servidores desta municipalidade, matrícula nº 1008, portador da RG nº 1.317.345-6/SSP-MT e CPF nº 847.971.501-49 Tesoureiro do Fundo:

Art. 2º - As competências e demais atribuições atinentes à subordinação do referido Fundo são constantes na Lei Complementar Municipal nº 068/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de Julho de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal